

MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



PORTARIA Nº 3.973/2024

"Dispõe sobre designação de servidora, em readaptação, que especifica".

> DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a servidora Eliana Lacerda Riatto Buzatto, detentora do cargo de Professor PEB I, apresentou documentação comprovando lesão metastática e sequela de disfonia.

CONSIDERANDO a conclusão da Perícia Médica no sentido da "Incapacidade total temporária. Se a cidade de origem disponibilizar função que não necessite de esforços vocais e uso da fala com frequência, aceito 30 dias do atestado e indico readaptação.

CONSIDERANDO que foi reconhecido "*Incapacidade* total temporária" com encaminhamento para readaptação

CONSIDERANDO que a Servidora atingida por esta Portaria possui condição de ser aproveitado no setor de saúde;

CONSIDERANDO o interesse Público de que trabalho reduzida servidores capacidade de sejam com readaptados/reaproveitados;





RESOLVE:



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ Estado de São Paulo CNPJ: 45.134.236/0001-59



I – Designar, a partir desta data, em readaptação, a Servidora Eliana Lacerda Riatto Buzatto, RG 25.112.915-5– SSP/SP, detentora do cargo de Professor PEB I, para prestar serviços no Setor de Educação, cujas atividades a serem desenvolvidas devem ser condizentes com a capacidade de trabalho da Servidora;

II – A Servidora atingida por esta Portaria receberá os vencimentos do cargo de origem não implicando esta designação em nenhum prejuízo à sua carreira.

IV – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 14 de fevereiro de 2024.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Paranapuã, 01 de fevereiro de 2024.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

ELIETE SILVA DE VICENTE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO